REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 64 /2023

Ao presidente Carlos Muniz,

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016,a declaração de utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LIBERDADE SEM FRONTEITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.772332/0001-62, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador/Ba, 05 de julho 2023.

Sandro Luiz Ramos Bahiense

Vereador Sandro Bahiense

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Liberdade sem Fronteiras foi fundada em 25/09/2021, cujo objetivo é destinado ao atendimento assistencial das famílias e indivíduos que encontram-se em situação de rua, levando alimento pronto para consumo imediato em médias duas vezes por mês.

Por outro lado, trabalhamos, também, com famílias que tem moradia, mas não tem o alimento para preparar, nesse caso, entregamos cestas básicas.

Importante relatar, que promovemos na comunidade, ações de saúde, com consulta médica, aferição de pressão arterial, exame de glicemia, e vacinação "quando possível", orientação para gestantes sobre a importância do pré-natal, bem como, com doação de enxoval básico para o bebê.

Desenvolvemos também, o projeto os miúdos que é realizado no dia das crianças, com a finalidade de viabilizar momentos de divertimento e socialização, com orientação odontológica, consulta pediátrica, consulta psicológica, doações de brinquedos, guloseimas, lanches e muita brincadeira.

Por fim, salientamos, que, trabalhamos baseados nos valores universais da ética, cidadania e solidariedade tendo como missão o combate à fome e a inclusão social.

Justamente em razão disso, e levando em consideração o quanto exposto, a Associação Beneficente Liberdade sem Fronteiras é merecedora do título de Utilidade Pública Municipal.

Salvador/Ba, 05 de julho 2023.

Sandro Luiz Ramos Bahiense

Vereador Sandro Bahiense